Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/03/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 292, DE 2016.
(Autor: Jeovane José Machado/PSD)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Em conformidade, com o amparo no art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o Vereador **Jeovane José Machado (PSD)**, solicita após a leitura em Plenário Legislativo, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, propondo que seja apresentado para deliberação Legislativa projeto de lei concedendo benefício de alimentação (marmita) aos servidores que trabalham nas USF (Unidade Saúde da Familia), nos mesmos padrões apresentados para os servidores das Secretarias de Agricultura, Viação e Obras.

Aguardamos posição e antecipamos agradecimento.

É o que Indica Sala das Sessões,
Cascavel, 22 de Março de 2016.

Jeovane José Machado
Vereador / PSD

Justificativa

A presente propositura vem suprir as necessidades dos servidores que atuam prestando serviços nas USF.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do Executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA